Aprigio Ribeiro

Ata da 413ª sessão ordinaria do Tribunal Regional Eleitoral realizada em 2 de Fevereiro de 1949.

Á hora regimental, no dia 2 de Fevereiro de 1949, na sala das sessões, reuniu-se o Tribunal Regional Eleitoral, sob a presidencia do Exmo Senhor Desembargador Aprigio Ribeiro e presença dos Exmos Srs. Desembargador José Alcides, Desembargador Alencar Araripe, Dos. Sebastião de Souza, Marcio Ribeiro, Lobo de Rezende, Homero Costa e do Dr. Procurador Regional Eleitoral Prof. Bruno Menezes Junior. Aberta a sessão foi lida e aprovada a ata da reunião anterior. Publicação de acordãos. Foram publicados os proferidos nos seguintes feitos: Cancelamento de inscrição nºs 144, 141, 146, 142, 143 e 145 de 1949 - da Zona de Lima Duarte; Cancelamento de inscrição nº 140/49 - da Zona de João

Ribeiro; Consultas: nºs 44/49, de Arumoca; 43/49 de Monte Santo; 42/49 de Almenara; 41/49 de Jaguaquara e Autos nº 245/49 - Registro do Diretório Estadual do Partido Democrata Cristão. Expediente: Ofício do Juiz Eleitoral de Abaeté, Dr. José de Castro Pires, indicando o Dr. Alípio Gomes, Juiz de paz de Morgava, para Juiz Apurador. Aprovaram a indicação. Requerimento do Juiz Eleitoral de Curvêlo, Dr. José Tenjiniquim Horta Drummond; pedindo licença por três meses, em período idêntico ao das férias prêmio que lhe foram concedidas pelo Tribunal de Justiça do Estado. Concederam licença por igual prazo. Requerimento do Dr. Alfredo Gonçalves, Juiz Eleitoral de Carinhanha, solicitando 30 dias de férias extraordinárias, a partir de 16 de Janeiro próximo findo - Determinaram que a secção competente informe se o requerente gozou férias no período de Dezembro de 1947 a Janeiro de 1948. Em seguida, o Dr. Desembargador Presidente deu conhecimento ao Tribunal que, conforme verificação feita pelo serviço competente, não dispunha de verba para as diárias dos Examinadores do concurso que em breve deverá ser aqui realizado e não lhe parecia razoável que os profissionais que forem designados, abandonando os seus afazeres, venham prestar serviços neste Tribunal sem qualquer remuneração. Diante desta situação solicitava que os Srs. Juízes deliberassem a respeito. Depois de discutido o assunto, o Tribunal decidiu que os candidatos, até a véspera da realização do Concurso, deverão recolher à Secretaria do Tribunal a taxa de Cr$ 20,00 (vinte cruzeiros)

ram estipendios dos Examinadores. Julgados: Pelo Dr. Desembargador Ivo Alves foram relatados: Representação nº 18/49 de Helena Leal de Paixão. Converteram em diligencia. Processos de inscrição ao Concurso no Tribunal, nº 46 e 52. Interessados: Ivone Caram Juguim e Rafael Chamas. Mandaram inscrever. Pelo Dr. Desembargador Alencar Araripe foram relatados: Cancelamento de inscrição nº 80/49, de Três Corações. Eleitor Dr. Edesio Fernandes. Decretaram o cancelamento. Cancelamento de inscrição nº 62/49. Eleitores Maria José de Azevedo Lima e outro. de Bom Sucesso. Decretaram o cancelamento. Consulta nº 410/49. do Juiz Eleitoral de Machado. Responderam que as eleições terão lugar a 6 de março. Proc. de inscrição ao Concurso no Tribunal nº 53/49. Interessada Jerzuina Ruth Alves. Converteram em diligencia. Proc. de inscrição ao Concurso no Tribunal nº 47/49. Interessada Irineia de Oliveira. Mandaram inscrever. Pelo Dr. Dr. Sebastião de Souza foram relatados: Cancelamento de inscrição nº 94/49, de Ponte Nova. Eleitor José Portilho de Souza. Decretaram o cancelamento. Proc. de inscrição ao Concurso no Tribunal nº 54/49. Interessada Rosa Maria Caram Juguim. Deferiram a inscrição. Proc. de inscrição ao Concurso no Tribunal, nº 48/49. Interessada Conceição Medasio. Converteram em diligencia. Pelo Dr. Dr. Marcio Ribeiro foram relatados: Cancelamento de inscrição nº 64 e 70, de 1944 de Alpenas e Pará de Minas, dos eleitores respectivamente. Afonso Vieira e Silva e outros e Geraldo Rodrigues da Silva e outros. Decretaram o cancelamento. Consulta nº 54/49, do Juiz

Eleitoral de Paracuru. Responderam negativamente. Proc. de inscrição ao Concurso no T.R.E. nº 49/49. Interessada Luiza Caldeira Dias Barbosa. Deferiram a inscrição. Pelo Dr. Dr. Lobo de Resende foram relatados: Consulta nº 56/49. do Juiz Eleitoral de Governador Valadares. Responderam que a Circular 25 foi revogada e que instruções complementares sobre eleições serão fornecidas oportunamente. Proc. de inscrição ao Concurso no T.R.E. Interessada - Laís Gomes Nogueira. Deferiram a inscrição. Pelo Dr. Dr. Homero Costa foi relatado. Proc. de inscrição ao Concurso no T.R.E. Interessado: Francisco Américo Matos de Paiva. Deferiram a inscrição. Nada mais havendo pelo Dr. Desembargador Presidente foi declarada encerrada a sessão e para constar lavrei a presente ata. Augusto Gomes Filho Diretor Secretário do Tribunal.

Augusto Gomes